



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2024

DESIGNA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE, COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E PROCURADORIA DA MULHER, EM RAZÃO DE RENÚNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI e artigo 17, §1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO que o Vereadora Aline Aranha renunciou as vagas de membro da Comissão de Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e Procuradoria da Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga, nos termos do §1º, do Art. 17, e que o Presidente da Câmara deve designar substituto no caso de Renúncia em Comissões Técnicas;

Art. 1º **DESIGNO** a Vereadora Hilda Carolina Deola para compor as seguintes Comissões:

§1º A Comissão de Direitos da Criança, Adolescente e Juventude ficará composta da seguinte forma:

Presidente: Ver. Adriano Árcega Klawa

Vice-Presidente: Ver. Hilda Deola

Relatora: Ver. Maurílio Moraes



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



§2º A Comissão de Comissão de Cidadania e Direitos Humanos ficará composta da seguinte forma:

Presidente: Ver. Adriano Árcega Klawa

Vice-Presidente: Ver. Hilda Deola

Relatora: Ver. Roberto Rivelino da Cunha

§3º A Procuradoria da Mulher ficará composta da seguinte forma:

Procuradora Especial da Mulher: Anna Carolina Cristofolini Martins

Procuradora Adjunta: Hilda Deola

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de julho de 2024.

MARCELO WERNER
Presidente